

26 de novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 16.670.085/0001-55, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, Av. Bernardo de Vasconcelos – nº 377 – Bairro Cachoeirinha – CEP 31.150-000, neste ato representada por seus Procuradores o Sr. Marcelo Araripe Dantas, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 858110253 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 008.863.065-07 residente na Cidade de Belo Horizonte/MG e o Sr. Michael Leandro Alves de Souza, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade 12.956.992 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 015.351.806-50 residente na Cidade de Belo Horizonte/MG

OBJETO: Efetuar a prorrogação do prazo de vigência contratual, através deste aditivo ao contrato nº 013/2019, conforme cláusula décima oitava, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de novembro de 2021, com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, o reajuste de preços contratados, conforme justificativa constante dos autos do processo, com ACRÉSCIMO qualitativo na cláusula 13, do Contrato nº 013/2019, da "Proteção Localiza".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 141.022,82 (cento e quarenta e um mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista - Bahia, 26 de novembro de 2021

Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>